



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 079, de 26 de maio de 2014.

“Dispõe sobre Nucleação da Unidade Escolar Jose Machado de Cerqueira, do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Decreto Municipal nº. 078, de 20 de maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nucleadas as seguintes escolas: Unidade Escolar Raimundo Agostinho Nunes (Loc. Barroção) e Unidade Escolar Gaiofas (Loc. Gaiofas) para a **UNIDADE ESCOLAR JOSÉ MACHADO DE CERQUEIRA (Loc. Mocambinho)**.

Parágrafo único: a Unidade Escolar José Machado de Cerqueira torna-se Escola-Pólo, ficando a mesma responsável por concentrar os alunos das seguintes localidades:

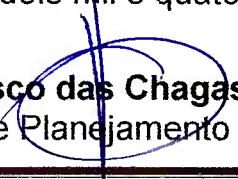
- I – Localidade Mocambinho;
- II – Localidade Gaiofas;
- III – Localidade Barroção;
- IV – Localidade Queimadas;
- V – Assentamento Carolina;
- VI – Assentamento Malhada Vermelha;
- VII – Assentamento Lagoa;
- VIII – Demais povoados circunvizinhos a localidade Mocambinho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 26 de maio de 2014.


José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (26 / 05 / 2014).


Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Planejamento e Administração